



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

EXTRATO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2025- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo de Valor Contratual/Reequilíbrio de Preço**, tendo em vista a necessidade, conforme justificativa anexa.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.216.362/0001-30, com sede e foro à Praça 25 de Novembro nº133 – Centro, em Malhador – Sergipe, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora AMANDA PEREIRA DE JESUS.

CONTRATADO: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço da Matriz na BR101- norte, KM56,6, S/nº, Bairro de Jardim Paulista/PE, CEP: 53.409-260, neste ato representada por seu Representante legal – Gerente de Contratos, o Senhor Adryano Luccas Medeiros de Assis, portador da Carteira de Identidade nº 7427xxx, expedida pela SDS/PE e do CPF nº 072.180.034-xx.

ADITIVO/ACRÉSCIMO/REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DE ITEM REGISTRADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Em contraprestação aos Serviços previstos na cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, obriga-se a CONTRATANTE a pagar a CONTRATADA, O valor do Item RISPERIDONA 1mg Frasco de 30ml, passará de R\$ 9,97 para R\$ 18,13, tendo o valor inicial contratado sofrido um acréscimo de R\$ 16.317,00 (dezesesseis mil trezentos e dezessete reais).

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 012/2025.

Malhador/SE, 09 de Setembro de 2025.


AMANDA PEREIRA DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE
CONTRATANTE

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE